



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



77 3668-2243

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 043/2021 "EXONERA COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº 044/2021 "EXONERA COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº 045/2021 "NOMEIA COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA [DISPENSA N.º 11/2021DI] - PROCESSO Nº 017/2021CPL - R. S ALCANTARA MUNIZ EIRELI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO [DISPENSA N.º11/2021DI] - PROCESSO Nº 017/2021CPL - R. S ALCANTARA MUNIZ EIRELI

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA N.º 11/2021DI - PROCESSO Nº 017/2021CPL - R. S ALCANTARA MUNIZ EIRELI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****PORTARIA N.º 043/2021**

“Exonera Coordenadora da Atenção Básica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MONIA ALVES PINTO**, do cargo de **Coordenadora da Atenção Básica** com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2021.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 16 de março 2021.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****PORTARIA Nº 044/2021**

“Exonera Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MAGDA DAMACENA BARROS**, do cargo de **Coordenadora da Vigilância Epidemiológica** com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2021.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 16 de março 2021.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS****PORTARIA N.º 045/2021**

“Nomeia Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **BARBARA CRISTINA SILVA ALKIMIN** para o cargo de **Coordenadora da Vigilância Epidemiológica** com todas as atribuições que o cargo lhe confere.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2021.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 16 de março 2021.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PROCESSO**
Nº 017/2021CPL**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
[DISPENSA N.º 11/2021DI]**UNIDADE SOLICITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MEDICO PLANTONISTA, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLÍNICO AMBULATORIAL, NO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, NESTE MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA**VALOR:** 33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS), global.**PRAZO:** De 08/03/2021 a 16/04/2021.**CONTRATADO:** R. S ALCANTARA MUNIZ EIRELI
CNPJ: 36.714.060/0001-13**DOTAÇÃO:**

| | |
|-----------------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| PROJETO/ATIVIDADE | 10.302.0004.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.0004.2.539 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/ACS/NASF/ |
| ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.39.00 2 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39.00 14 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica |
| FONTES | 14 – Transferencia de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 02 – Receita de Impostos e Transferencias de Impostos – Saúde – 15% |

JUSTIFICATIVA: A administração, na urgência em atender aos requisitos da Lei, no que tange à saúde da população, vê-se diante da necessidade de contratação emergencial de profissional médico para atendimento nas unidades de saúde pública municipais.

A publicação do ato de dispensa ou DISPENSA, consoante o exposto no Acórdão do TCU n.º 1.336/2006 Plenário, somente se aplica às compras diretas cujo valor seja superior aos valores contidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, caso em que a deverá publicar o extrato correspondente no Diário Oficial. Conforme dispõe o Manual de Compras Diretas do TCU.

Orientação Normativa nº 33-AGU, de 13 dez 11:

"O ato administrativo que autoriza a contratação direta (art. 17, §§ 2º e 4º, art. 24, inc. III e seguintes, e art. 25 da Lei nº 8.666, de 1993) deve ser publicado na imprensa oficial, sendo desnecessária a publicação do extrato contratual".

Orientação Normativa nº 34-AGU, de 13 dez 11:

"As hipóteses de DISPENSA (art. 25) e dispensa de licitação (incisos III e seguintes do art. 24) da Lei nº 8.666, de 1993, cujos valores não ultrapassem aqueles fixados nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, dispensam a publicação na imprensa oficial do ato que autoriza a contratação direta, em virtude dos princípios da economicidade e eficiência, sem prejuízo da

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57

Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000

Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.brlicitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br

PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PROCESSO**
Nº 017/2021CPL

utilização de meios eletrônicos de publicidade dos atos e da observância dos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único, respeitando-se o fundamento jurídico que amparou a dispensa e a DISPENSA".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8666/1993 - Art. 24 - Inciso IV

PARECER JURÍDICO: ANEXO

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro, APROVO a realização da despesa, independente de licitação.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 08/03/2021.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****PROCESSO**
Nº 017/2021CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
[DISPENSA N.º11/2021DI]

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MEDICO PLANTONISTA, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLINICO AMBULATORIAL, NO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, NESTE MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA

Valor: 33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS), global.

Fornecedor: R. S ALCANTARA MUNIZ EIRELI
CNPJ: 36.714.060/0001-13

HOMOLOGO e ADJUDICO, nesta data, a DISPENSA N.º11/2021DI , do presente objeto ao respectivo prestador.

AUTORIZO a realização de despesa a favor do respectivo prestador.

DETERMINO a convocação do prestador para assinatura do respectivo contrato nos termos do art. 81 da Lei 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 08/03/2021.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br





PREFEITURA DE
**SEBASTIÃO
LARANJEIRAS**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO
Nº 017/2021CPL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 11/2021DI
MODALIDADE/N.º: DISPENSA N.º 11/2021DI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MEDICO PLANTONISTA, EM CARATER EMERGENCIAL, PARA ATENDIMENTO MÉDICO CLINICO AMBULATORIAL, NO HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LEÃO ROCHA, NESTE MUNICIPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA
VALOR: 33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS).
TIPO DE EMPENHO: GLOBAL
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 08/03/2021 a 16/04/2021.
FORNECEDOR: R. S ALCANTARA MUNIZ EIRELI
 CNPJ: 36.714.060/0001-13

| | | |
|-----------------|-----------------------------|---|
| DOTAÇÃO: | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 05.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| | PROJETO/ATIVIDADE | 10.302.0004.2.825 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10.302.0004.2.539 GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/ACS/NASF/ |
| | ELEMENTO DE DESPESA | 3.3.90.39.00 2 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 3.3.90.39.00 14 Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica |
| | FONTES | 14 – Transferencia de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS 02 – Receita de Impostos e Transferencias de Impostos – Saúde – 15% |

ASSINAM P CONTRATANTE: PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
ASSINAM P/ CONTRATADA: ROMULO SERGIO ALCANTARA MUNIZ
DATA: 08/03/2021.

ASSINATURA:

 PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS / BA – CNPJ: 13.982.616/0001-57
 Rua Dois de Maio, 453 - Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000
 Fone: (77) 3668-2243 – www.sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br
licitacoes@sebastiaolaranjeiras.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/383B-1C14-2ACD-0DA4-7A23> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 383B-1C14-2ACD-0DA4-7A23



Hash do Documento

da935f59bd6f47fff3c898bcb37f1791d4bb2350873b520b5b31ac90afa37a2a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/03/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/03/2021 14:56 UTC-03:00